



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO N.º 092/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 - QUARTA-FEIRA, DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Município de Selbach, no dia 28 de Outubro de 2020, DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de outubro de 2020.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 22.10.2020


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal da Administração
Fazenda e Planejamento.